



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA N° 005 /2025 – GEPEQ/DIOP/COSAMA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos para uso em laboratório, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) OBJETO(S)

LOTE I –

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	N° SANKHYA	UN	QTD	VL UN	VL TT
1	Medidor de pH portátil: Medidor de pH portátil com as seguintes características: Faixa de pH: -2 a 20,00 pH; Resolução pH: 0.1 pH; 0.01 pH; 0.001 pH; Precisão pH: ±0,1 pH; Faixa de temperatura: -10 a 100°C; Resolução temperatura: 0,1°C; Precisão temperatura: ±0,5°C; Compensação de temperatura: Automática; Calibração: mínimo 4 pontos de calibração Proteção IP67; Conexão PC: via cabo USB e software compatível para extração de dados para um PC; Registro: Acima de 150 amostras; Características eletrodo: Eletrodo de pH com sensor de temperatura interno, corpo em titânio e cabo de no mínimo 1m; Desligamento automático: Após 30 Minutos; Fornecido com: Case para transporte, eletrodo de pH, soluções padrões para no mínimo dois pontos de calibração (validade mínima de 18 meses), pilhas para funcionamento, cabo USB, manual de	7392	Uni.	20	R\$ 8.378,01	R\$ 167.560,20

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



	instruções e certificado de qualidade do instrumento. Certificado de Calibração RBC					
2	<p>Medidor Multiparâmetros (pH, Condutividade e Oxigênio Dissolvido): Medidor Portátil, Multiparâmetro para pH, EC e OD simultâneos com sonda de 10m, com as seguintes características: Faixa mínima de pH: 0 a 14 pH; Resolução mínima de pH: 0,01 pH; Precisão mínima de pH: ±0,02 pH; Faixa mínima de condutividade: 0 a 200 mS/cm (EC Absoluto até 400 mS/cm); Resolução de condutividade: Automática (mS/cm): 0,001 mS/cm de 0 a 9,999 mS/cm; 0,01 mS/cm de 10 a 99,99 mS/cm; 0,1 mS/cm de 100 a 400 mS/cm; Precisão mínima de EC: ±1% de leitura ou ±1 µS/cm; Faixa mínima de OD óptico: 0 a 500%; 0 a 50 mg/L (ppm); Resolução mínima de OD óptico: 0.1 %; 0.01 ppm (mg/L); Precisão mínima de OD óptico: 0 a 200 %: ± 1,5 % de leitura ou ± 0,1 %; 200 a 500 %: ± 5 % de leitura; 0 a 20 ppm (mg/L): ± 1,5 % de leitura ou ±0,01 ppm (mg/L); 20,00 ppm (mg/L) a 50,00 ppm (mg/L): ± 5 % da leitura; Conexão: Sem fio via Bluetooth com aplicativo compatível com sistemas Android/IOS; Medições: até 12 parâmetros; Equipamento com proteção IP67 e sonda com proteção IP68; Características da sonda: cabo com 4 m, capacidade para conexão simultânea de pelo menos 3 eletrodos (pH, EC e OD Óptico); Fornecido com: Maleta para transporte, sonda multi-sensor, sensor de pH/ORP, sensor de EC, sensor óptico de OD, escudo de proteção da sonda, kit de manutenção da sonda, solução para calibração para zero oxigênio. pH e condutividade, cabo USB, pilhas para funcionamento do aparelho, manual de instruções, certificado de qualidade, cabo USB para conexão com</p>	6253	Uni.	10	R\$ 37.111,12	R\$ 371.111,20





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	PC. Certificado de Calibração RBC. Soluções de calibração com validade mínima de 18 meses.					
3	<p>Condutivimetro Digital: Acompanhar certificado de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração).</p> <p>Especificações técnica:</p> <ul style="list-style-type: none">- Menu intuitivo e de fácil navegação;- Sistema de senhas de acesso para controle de supervisão;- Possui armazenamento de dados internos para até 5000 resultados;- Desligamento automático ajustável para economia das baterias;- Tela de 3.2 polegadas em Led de alto contraste, para enxergar até no sol;- Saída USB construída no equipamento, sem necessidade de adaptador, para recarregar a bateria e exportar dados;- Guia de calibração e resolução de problemas no próprio equipamento com imagens e instruções claras;- Proteção IP67, incluindo compartimento de baterias, a prova de água para 1 m por 30 min.;- Alimentação: Bateria de íon de lítio de 3400 mAh ou eliminador de baterias (incluso);- Duração da bateria: pelo menos 1 semana em uso normal (10 leituras/dia; 5 dias/semana no modo contínuo ou aperte para ler);- Condições de Operação: 0-60°C; 90% umidade relativa sem condensação;- Atualizações de software disponíveis gratuitamente para download sempre que surgir uma versão nova;- Manual impresso;- Garantia: 1 ano <p>Deve acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none">-Bateria de lítio recarregável, compartimento de bateria, chave de fenda, plugs do conector de sonda, plug da porta USB, Fonte bivolt, adaptador de tomada para o Brasil, Cabo USB 1m e manual de operação em português;-Sonda para leitura de condutividade;-Capa protetora emborrachada;	8946	Uni.	20	R\$ 10.035,02	R\$ 200.700,40

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

-Maleta de campo (sondas até 3m); -Padrão de condutividade 1412 uS/cm; -Padrão de condutividade 146,9 uS/cm.						
VALOR TOTAL R\$ 739.371,80 (setecentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)						

LOTE II –

#ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Nº SANKHYA	UN	QTD	VL UN	VL TT
1	<p>Medidor de Oxigênio Dissolvido e DBO: Fornecer com sonda polarográfica de membrana de PTFE moldada. Compensação automática de pressão e temperatura. Métodos integrados e cálculos para a medição da demanda bioquímica de oxigênio (DBO), a taxa de absorção de oxigênio (OUR) e a taxa específica de absorção de oxigênio (SOUR). Função de registro permitindo que os usuários armazenem até 400 leituras, com saída USB e software em português para fácil transferência de dados para computador. Gravação da última calibração com data, hora, pressão, valor calibrado, temperatura e valor de salinidade. Incluso case de transporte compacto e durável construído para armazenar todos os componentes necessários para realizar uma medição de campo, incluindo o medidor, eletrodo, béqueres, soluções de calibração, soluções de limpeza e soluções de armazenamento. Resistente e à prova d'água (IP67). Com as seguintes características: Faixa de OD: 0 a 50.00 mg/l ou 0 a 500% de saturação; Resolução: 0,01 mg/l ou 0,1%; Precisão: 1.5% da leitura ± 0.01 mg/l para 0.00-20.00 mg/l 5% de leitura para 20.00 a 50.00 mg/l 1.5% da leitura ± 0.1% para 00-200.0%</p>	6808	Uni.	05	R\$ 19.358,68	R\$ 96.793,40

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	5% de leitura para 200.0-500.0% Compensação de temperatura, pressão barométrica, salinidade e altitude; Registro: 4000 registros; Desligamento automático: 30 Minutos; Fornecido com: Sonda óptica com sensor de temperatura integrado, blindagem protetora cabo de 4m, cabo USB compatível para transferência de dados do equipamento para um PC, solução zero de oxigênio, 4 baterias AA de 1,5V, certificado de qualidade..					
2	Fotômetro multiparâmetro: Fotômetro Multiparâmetro de bancada que permita a realização de análises de Alcalinidade, Alumínio, Amônia , Bromo, Cálcio, Cloreto, Dióxido de Cloro, Cloro Livre , Cloro Total, Cromo (VI), Cromo Total e VI, DQO (0-150 mg/L; 150-1500 mg/L, 1500-15000 mg/L, Cor da Água , Cobre, Acido Cianúrico, Flúor, Dureza de Cálcio, Dureza de Magnésio, Dureza Total , Hidrazina, Iodo, Ferro , Magnésio, Manganês , Molibdênio, Níquel, Nitrato, Nitrito , Nitrogênio Total, Oxigênio Dissolvido , Ozônio, pH (fotométrico e potenciométrico) , Fosfato, Fósforo, Potássio, Sílica, Sulfeto , Surfactantes Aniônicos e Zinco) para qualidade de água e efluentes. Sistema óptico com utilização de LEDs, filtros de interferência de banda, lentes focais, um fotodetector de silício para medições de absorvância e um detector de referência para manter uma fonte de luz consistente, assegurando leituras fotométricas precisas. Canal para entrada de eletrodo digital de pH. Modo de seleção de absorvância permitindo a escolha entre 5 comprimentos de onda (420 nm, 466 nm, 525 nm, 575 nm, e 610 nm) para medir e traçar sua própria concentração versus absorvância. Duas portas USB para a transferência de dados para um pen drive ou computador e o uso como fonte de energia do medidor. Canais de Medição: 5 x canais ópticos; 1 x canal para eletrodo digital de pH (medição	6806	Uni.	20	R\$ 46.716,70	R\$ 934.334,00

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

<p>de pH) Absorbância Gama: 0.000 a 4.000 Abs; Resolução: 0.001 Abs; Precisão: ±0.003 Abs (a 1.000 Abs); Fonte de Luz: Diodo emissor de luz; Comprimento de onda do Filtro de passagem de banda: 8 nm; Precisão do Comprimento de onda do Filtro de passagem de banda: ± 1.0 nm; Detector de Luz: Fotocélula de Silício; Tipo de cubetas utilizadas: Redondas, 24.6 mm de diâmetro e 16 mm de diâmetro; Número mínimo de métodos: 80</p> <p>pH: Faixa: -2.00 a 16.00 pH (±1000 mV); Resolução: 0.01 pH (0.1 mV);</p> <p>Compensação da Temperatura: Automática (-5.0 a 100.0°C; 23.0 a 212.0°F).</p> <p>Temperatura Faixa: -20 a 120°C (-4.0 a 248.0 °F); Resolução: 0.1 °C (0.1 °F).</p> <p>Especificações Adicionais Acompanha eletrodo de pH Eléctrodo digital de pH com junção dupla com possibilidade de substituição da solução eletrolítica interna, com corpo em vidro com um sensor de temperatura embutido para medições com temperatura compensada em uma única sonda com conector de 3.5 mm. Registro de dados: 1000 leituras; registo a pedido com identificação do utilizador e introdução opcional de identificação da amostra Mostrador: LCD de 128 x 64 pixels com retro iluminação Conectividade: Entrada USB-A para memória flash; micro-USB-B para ligação à energia e a um computador Autonomia: Bateria recarregável de lítio de 3.7 VDC / >500 medições fotométricas ou 50 horas de medição contínua de pH Fonte de Energia: Adaptador de energia 5</p>					
---	--	--	--	--	--

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

<p>VDC USB 2.0 com cabo adaptador de USB-A para micro-USB-B (deve acompanhar o equipamento) Ambiente: 0 a 50°C; HR máx 0 a 95% sem condensação Interface do software em português Fornecido com os seguintes reagentes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>Qtde de testes</th> <th>Range mín. análise</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cloro Livre</td> <td>500</td> <td>0 a 5 mg/L</td> </tr> <tr> <td>Ferro (II) / (III)</td> <td>500</td> <td>0 a 6 mg/L</td> </tr> <tr> <td>Ferro total</td> <td>500</td> <td>0 a 7 mg/L</td> </tr> <tr> <td>Alumínio</td> <td>500</td> <td>0 a 1 mg/L (Al3+)</td> </tr> <tr> <td>Amônia</td> <td>500</td> <td>0 a 3 mg/L (NH⁺3-N)</td> </tr> <tr> <td>Nitrito</td> <td>500</td> <td>0 a 6 mg/L (NO²⁻-N)</td> </tr> <tr> <td>Nitrato</td> <td>500</td> <td>0 a 30 mg/L (NO³⁻-N)</td> </tr> <tr> <td>Sulfeto</td> <td>500</td> <td>0 a 10 mg/L (S²⁻)</td> </tr> <tr> <td>Manganês</td> <td>500</td> <td>0 a 10 mg/L.</td> </tr> </tbody> </table>	Parâmetro	Qtde de testes	Range mín. análise	Cloro Livre	500	0 a 5 mg/L	Ferro (II) / (III)	500	0 a 6 mg/L	Ferro total	500	0 a 7 mg/L	Alumínio	500	0 a 1 mg/L (Al3+)	Amônia	500	0 a 3 mg/L (NH ⁺ 3-N)	Nitrito	500	0 a 6 mg/L (NO ²⁻ -N)	Nitrato	500	0 a 30 mg/L (NO ³⁻ -N)	Sulfeto	500	0 a 10 mg/L (S ²⁻)	Manganês	500	0 a 10 mg/L.					
Parâmetro	Qtde de testes	Range mín. análise																																	
Cloro Livre	500	0 a 5 mg/L																																	
Ferro (II) / (III)	500	0 a 6 mg/L																																	
Ferro total	500	0 a 7 mg/L																																	
Alumínio	500	0 a 1 mg/L (Al3+)																																	
Amônia	500	0 a 3 mg/L (NH ⁺ 3-N)																																	
Nitrito	500	0 a 6 mg/L (NO ²⁻ -N)																																	
Nitrato	500	0 a 30 mg/L (NO ³⁻ -N)																																	
Sulfeto	500	0 a 10 mg/L (S ²⁻)																																	
Manganês	500	0 a 10 mg/L.																																	
VALOR TOTAL R\$1.031.127,40 (um milhão trinta e um mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos)																																			

LOTE III –

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Nº SANKHYA	UN	QTD	VL UN	VL TT
1	<p>Espectrofotômetro: Espectrofotômetro de bancada com faixa de comprimento de onda Visível, com as seguintes características: Faixa mínima de comprimento de onda: 400 a 800nm; Resolução do comprimento de onda: 1 nm; Precisão mínima do comprimento de onda: ±1,5 nm; Modos de medição: Transmistância (% T), absorbância (abs), concentração com escolha de unidades (ppm, mg/L, ppt, °f, °e, ppb, meq/L, µg/L, PCU, Pfund, pH, dKH, °dH, meq/kg ou sem unidade de medição); Fonte de luz: Lâmpada de Halogênio-Tugstênio; Sistema óptico: Raio dispersor da amostra e detector de luz referencial; Métodos: de fábrica de acordo com</p>	6255	Uni.	05	R\$ 34.330,00	R\$ 171.650,00

www.cosama.am.gov.br
 youtube.com/cosama.am
 instagram/cosama.am
 facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
 Fone: (92) 4009 – 1664.
 Rua General Miranda Reis, 05 –
 Adrianópolis –
 Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
 Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



<p>fornecedor com possibilidade de desenvolvimento de novos métodos pelo usuário; Exportação de dados: Formatos .pdf e .csv; Vida útil da bateria: 6 horas; Alimentação: Adaptador de energia 15 VDC; bateria recarregável de Li-íon 10.8 VDC; Conectividade: USB; Células de medição: 16 mm arredondada, 22 mm arredondada, 13 mm, 10 mm quadrada, 50 mm retangular (com detecção automática); Armazenamento mínimo: 10.000 medições; Checagem de sistema: Ao ligar o medidor, ocorrerá uma checagem de performance da fonte de luz e um escaneamento de nível zero para refletir a difração. Em caso de problemas, o medidor exibirá um alerta. Fornecido com: 02 Cubeta de 22mm com tampas, 02 cubetas de 10mm, 02 adaptadores de cubetas de 16mm, pano para limpeza de cubetas, cabo USB, bateria recarregável com íon de lítio, manual de instruções, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC DO INSTRUMENTO.</p>					
VALOR TOTAL R\$171.650,00 (cento e setenta e um mil seiscentos e cinquenta reais)					

LOTE IV –

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Nº SANKHYA	UN	QTD	VL UN	VL TT
1	<p>Estufa Bacteriológica: Incubadoras Microbiológicas Refrigeradas com Circulação Forçada de ar. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: Controle de temperatura microprocessado, tela LED; Abertura da porta em 180°; Sistema de refrigeração por meio de uma unidade selada, livre de CFC (Refrigerante Ecológico R 134a); O sistema de exaustão</p>	1960	Uni.	15	R\$ 8.931,22	R\$ 133.968,30





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

<p>do ar pode ser utilizado como porta de acesso para sensores de qualificação; Circulação forçada de ar, garantindo perfeita homogeneização da temperatura; Isolamento térmico com baixa dissipação de temperatura; Dispositivo de proteção independente contra superelevação de temperatura, garantindo, assim, a integridade do produto ensaiado; Alarme visual para mínima, máxima e diferencial de temperatura; Controle e leitura de temperatura via sensor PT100 com resolução de 0,1°C; Acompanhar certificado de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração), para temperatura; Gabinete: Construído externamente em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; internamente em aço inox. Porta externa: Superfície externa em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó; superfície interna em chapa de aço inox com guarnição magnética com alto poder de vedação. Porta interna: Porta interna de vidro para proteção do ambiente e que permita a visualização do ensaio; Programação de Temperatura composta por 12 programas com capacidade de até 63 segmentos. OBS.: Para programação de rampa/patamar, na qual a temperatura programada ultrapassa a faixa de 40°C no programa, o desligamento da refrigeração será automático, o banho deve ser customizado, evitando problemas com o sistema de refrigeração. Faixa de Temperatura de Trabalho: 15°C a 60°C; Homogeneidade de Temperatura: ±1,5°C (25°C) ±1,5°C (32,5°C) ±2,0°C (58°C); Controle de Temperatura: PID; Resolução Controle de Temperatura: 0,1°C; Indicação Digital: LED; Sensor de Temperatura: PT 100; Saída de Comunicação: 4 a 20mA; Sistema de Aquecimento: Resistência tubular blindada em aço inox; Grau de Proteção: IP 20; Sistema de Refrigeração: Compressor hermético Gás Refrigerante</p>					
--	--	--	--	--	--

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	R134a; Frequência: 50Hz ou 60Hz; Tensão 127 V; Plugue 03 pinos NBR 14136. Volume Interno mínimo: 100 litros; Medidas Internas mínimas: (Largura: 500mm; Profundidade: 400mm; Altura: 500mm), Medidas Externas: (Largura: 830mm; Profundidade: 610mm; Altura: 960mm). Tipo Duto Exaustão: Regulador sem Conexão; Quantidade de Bandejas Fornecidas: 3; Carga Máxima Por Bandeja: 20 Kg; Quantidade de Portas: 1.					
2	Estufa de Esterelização e Secagem: Acompanhar certificado de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração), para temperatura; Timer: 1 a 9999 minutos Temperatura: ambiente +7 a 250°C Resolução: 0,1°C Resistência: Tubular blindada em aço inox Sensor: PT100 Volume: 100 litros Prateleiras: 2 Suporte prateleira: 3 Circulação de ar: Convecção natural Respiro/exaustão: Superior com regulagem para saída de gases e umidade e acesso para termômetro externo Segurança: Disjuntores de segurança Porta: Almofadada com perfil de vedação em silicone, fecho tipo rolete e puxador anatômico Isolação: Lã roofing Gabinete interno: Aço inox AISI 430 Gabinete externo: Aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática	13113	Uni.	10	R\$ 3.471,72	R\$ 34.717,20
3	Forno Mufla: para procedimentos que demandem altas temperaturas. Acompanhar certificado de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração), para temperatura; Especificações Técnicas: - Controlador micro-processado digital com sistema PID, possuir duplo display Led de 4 dígitos com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV) e Set Point.	8976	Uni.	10	R\$ 5.190,01	R\$ 51.900,10

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

<ul style="list-style-type: none"> - Pannel em policarbonato com indicação de funções, com chave Liga/Desliga e indicador luminoso. - Sensor de temperatura tipo K. - Temperatura de 100°C a 1200°C. - Pannel de comando localizado na base. - Aquecimento através de um conjunto de resistência com Fio Kanthal. - Isolação térmica através de tijolos isolantes e manta térmica evitando o calor na parte externa do equipamento. - Gabinete externo totalmente em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca. - Câmara interna construída em cerâmica especial, altamente resistente a choques térmicos. - Porta com contrapeso e abertura tipo bandeja, sendo assim protege o operador de possíveis queda do material em alta temperatura. - Excelente distribuição do calor no interior do equipamento. - Faixa de temperatura e trabalho: 100 a 1200°C - Controle de temperatura: Digital com PID Resolução: +/- 1°C - Indicação digital: LED - Sensor de temperatura: Tipo K - Cabo de alimentação: Com dupla isolamento, duas fases e um terra - Sistema de aquecimento: Fio Kanthal Homogeneidade térmica: +/- 7°C - Estabilidade: +/- 1°C - Tensão: 110V ou 220V - Volume útil: 6,7 L - Peso: 55Kg - Potência: 4000W 				
VALOR TOTAL R\$95.548,52 (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos65)				

LOTE V –

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
 Fone: (92) 4009 – 1664.
 Rua General Miranda Reis, 05 –
 Adrianópolis –
 Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
 Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Nº SANKHYA	UN	QTD	VL UN	VL TT
1	Dessecador em Vidro: Recipiente em vidro, usado na secagem de substâncias que tenham sido previamente aquecidas e precisam esfriar sem contato com a umidade atmosférica. Tamanho: 12 Litros – Diâmetro: 30cm; Luva 55/38. Itens inclusos: Placa de Porcelana para Dessecador (Disco), Tampa, luva e 1000g de Sílica Gel Azul (4-8mm) P.A.	14549	Uni.	10	R\$ 1.777,04	R\$ 17.770,40
2	Sistema de Filtração á vácuo: Sistema filtração polisulfona 47mm 500mL para vácuo, sistema completo em polisulfona, diâmetro da membrana de 47mm, com receptor graduado, tubos laterais para conexão de tubulação a vácuo, com adaptador de mangueira de vácuo de 06 a 08 mm de diâmetro interno, autoclavável. O adaptador de mangueira pode ser cheio com algodão para uma ventilação estéril; A tampa permite uma armazenagem conveniente das substâncias filtradas estéreis; Graduado; Largura total incl. lateral: 134 mm; Diâmetro do receptor: 117 mm; Altura incl. orifícios da tampa: 230 mm; Área Nom. filtro, com placa de suporte analítico: 11,25cm ² ; Área Nom. filtro, com placa de suporte esterilização: 13,3cm ² .	1952	Kit.	20	R\$ 2.214,99	R\$ 44.299,80
3	Membrana Filtrante: Membrana filtrante de acetato de celulose, Diâmetro do filtro 47mm, poro 0,45 µm. Caixa com 100 unidades.	6256	Cx.	200	R\$ 327,86	R\$ 65.572,00
VALOR TOTAL R\$ 127.642,20 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)						

LOTE VI –

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Nº SANKHYA	UN	QTD	VL UN	VL TT
1	Destilador de Água: Tipo Pilsen para uso geral em laboratório, com as seguintes características: Pureza: abaixo de 4 uS/cm, considerando entrada até 300 uS/cm; Capacidade de produção: 5 litros por hora; Construção: Aço inox AISI 304 e materiais inertes com todas as partes em contato com a água em material anticorrosivo; Desliga automaticamente em caso de falta d'água; Caixa de controle com chave liga/desliga e lâmpada-piloto indicadora; Voltagem: 110 V; Vazão do destilado: 5L/H; Vazão do descarte: 50L p/ litro destilado; Potência consumida: 4000W. Fornecido com: Suporte de fixação em parede, mangueiras e manual em língua portuguesa.	1953	Uni.	15	R\$ 1.506,00	R\$ 22.590,00
VALOR TOTAL R\$22.590,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais)						

LOTE VII –

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Nº SANKHYA	UN	QTD	VL UN	VL TT
1	Capela de Fluxo Laminar: Acompanhar certificado de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração), para velocidade de exaustão; Capela com fluxo 100% de recirculação com as seguintes características: Fluxo: Fluxo de ar com 100% de recirculação; Configuração: Construída em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo; Área de trabalho: Construída em aço inoxidável;	6257	Uni.	20	R\$ 16.276,05	R\$ 325.521,00

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

<p>Filtros: Com filtro absoluto HEPA H14 conforme norma EM 1822; Dimensões mínimas internas: 600x800x700 (A x L x P); Acessórios: Acompanha base desmontável que garanta 85cm de altura para trabalho; Ruído: Inferior a 70 dB; Janela frontal: Vidro basculante; Alimentação: 220V.</p>					
<p>VALOR TOTAL R\$325.521,00 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e um reais)</p>					

LOTE VIII –

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Nº SANKHYA	UN	QTD	VL UN	VL TT
------	--------------------------	------------	----	-----	-------	-------

www.cosama.am.gov.br
 youtube.com/cosama.am
 instagram/cosama.am
 facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
 Fone: (92) 4009 – 1664.
 Rua General Miranda Reis, 05 –
 Adrianópolis –
 Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
 Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1	Lanterna de Emissão de radiação UV: Lâmpada UV 365 nm para análise de Escherichia coli com Gabinete. Esta câmara possui lâmpadas luz negra que emitem comprimentos de onda na ordem de 365 nm. Projetada para a visualização de fluorescência emitida pela Escherichia coli e outros microrganismos, podendo ser utilizada para outros ensaios que necessitem de equipamentos de mesma natureza (ex. pesquisa flavanóides e outras). LÂMPADA UV 365 nm, potência 15 W, encaixada no gabinete de observação, funcionamento por cabo de força, acionada por interruptor com lâmpada piloto indicadora, sistema de acendimento eletrônico por reator de partida rápida. Gabinete de Observação (câmara UV) - Construída com placa metálica, pintura eletrostática preta, apresentada com dimensões externas mínimas de A=25 cm de altura, L=20 cm de largura, 50 cm de comprimento, possuindo dupla proteção visual contra os raios UV sendo uma de vidro e uma película amarela, abertura lateral com cortina de borracha para facilitar a colocação da grade de tubos ou outros tipos de material.	6258	Uni.	15	R\$ 1.953,58	R\$ 29.303,70
---	---	------	------	----	--------------	---------------

VALOR TOTAL R\$29.303,70 (Vinte e nove mil e trezentos e três reais e setenta centavos)

LOTE IX –

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Nº SANKHYA	UN	QTD	VL UN	VL TT
1	Agitador Magnético: Especificações Técnicas: -Diâmetro da placa de 14cm; -Capacidade de até 4 litros; -Motor de indução com rolamento e mancal (25W);	14550	Uni.	10	R\$ 705,76	R\$ 7.057,60

www.cosama.am.gov.br
 youtube.com/cosama.am
 instagram/cosama.am
 facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
 Fone: (92) 4009 – 1664.
 Rua General Miranda Reis, 05 –
 Adrianópolis –
 Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
 Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

<ul style="list-style-type: none"> -Velocidade controlada por circuito eletrônico proporcionando uma rotação de 120 a 1800 RPM; -Placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 650W; -Temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 360°C; -Corpo metálico com pintura em epóxi eletrostático; -Baixo custo de manutenção; -Acompanhar uma barra magnética revestida de 9x25mm. -Cabo trifilar com fio terra em borracha atendendo a norma IEC 60083 (não derreter quando encostada na placa aquecedora) -Acompanhar Haste traseira 					
VALOR TOTAL R\$ 7.057,60 (Sete Mil e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)					

LOTE X –

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Nº SANKHYA	UN	QTD	VL UN	VL TT
1	Fotocolorímetro Portátil de Cloro Livre: Colorímetro portátil para Cloro Livre com as seguintes características: Faixa de medição: 0 a 2,5 mg/L; Resolução: 0,01 mg/L; Precisão: ±0,03 mg/L; Fonte de luz: LED; Detector: Fotocélula de silicone; Tipo de bateria: Pilhas AAA 1,5V; Desligamento automático: Após 10 minutos de inatividade; Fornecido com: caixa plástica resistente para transporte e armazenamento do equipamento e acessórios, 2 cubetas com tampas, bateria, manual de instruções em português, kit de verificação de calibração	7393	Uni.	15	R\$ 3.014,54	R\$ 45.218,10

www.cosama.am.gov.br
 youtube.com/cosama.am
 instagram/cosama.am
 facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
 Fone: (92) 4009 – 1664.
 Rua General Miranda Reis, 05 –
 Adrianópolis –
 Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
 Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	em dois pontos com validade mínima de 1 ano e reagente para 500 testes.					
2	Fotocolorímetro Portátil de Cor da Água: Colorímetro portátil para medição da Cor da Água com as seguintes características: Faixa de medição: 0 a 500 PCU; Resolução: 5 PCU; Precisão: ± 10 PCU; Fonte de luz: LED; Detector: Fotocélula de silicone; Tipo de bateria: Pilhas AAA 1,5V; Desligamento automático: Após 10 minutos de inatividade; Fornecido com: caixa plástica resistente para transporte e armazenamento do equipamento e acessórios, 2 cubetas com tampas, bateria, manual de instruções em português, kit de verificação de calibração em no mínimo dois pontos com validade mínima de 1 ano e reagente para 500 testes.	7396	Uni.	15	R\$ 959,22	R\$ 14.388,30
3	Fotocolorímetro Portátil de Dureza: Colorímetro portátil para medição de Dureza Total (como CaCO ₃) com as seguintes características: Faixa de medição: 0 a 300 mg/L de CaCO ₃ ; Resolução: 1 mg/L; Precisão: ± 10 mg/L; Fonte de luz: LED; Detector: Fotocélula de silicone; Tipo de bateria: Pilhas AAA 1,5V; Desligamento automático: Após 10 minutos de inatividade; Fornecido com: caixa plástica resistente para transporte e armazenamento do equipamento e acessórios, 2 cubetas com tampas, bateria, manual de instruções em português, kit de verificação de calibração em dois pontos com validade mínima de 1 ano e reagente para 500 testes.	7394	Uni.	15	R\$ 5.309,22	R\$ 79.643,55
4	Fotocolorímetro Portátil de Alcalinidade: Colorímetro portátil para medição de Alcalinidade com as seguintes	7395	Uni.	15	R\$ 6.948,44	R\$ 104.226,60

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



<p>características: Faixa de medição: 0 a 500 mg/L; Resolução: 1 mg/L; Precisão: ± 5 mg/L; Fonte de luz: LED; Detector: Fotocélula de silicone; Tipo de bateria: Pilhas AAA 1,5V; Desligamento automático: Após 10 minutos de inatividade; Fornecido com: caixa plástica resistente para transporte e armazenamento do equipamento e acessórios, 2 cubetas com tampas, bateria, manual de instruções em português, kit de verificação de calibração em no mínimo dois pontos com validade mínima de 1 ano e reagente para 500 testes.</p>				
<p>VALOR TOTAL R\$243.476,55 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)</p>				

1.3. Os bens descritos neste Termo de Referência estão dentro da padronização seguida por esta Companhia, conforme Especificações Técnicas existentes no mercado.

1.4. As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, as descrições dos bens, obedecendo às especificações contidas neste item e demais descrições que permitam sua perfeita identificação.

1.5. Será considerada vencedora a proposta da empresa que apresentar o **menor preço** por LOTE.

1.6. Os bens objeto desta contratação serão adquiridos de **por demanda**, de acordo com as necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.

1.7. Para a presente contratação o fornecedor deverá apresentar **Atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter executado, ou estar executando, objeto compatível em quantidade ou similar ao presente objeto, desde que atenda e seja compatível com este Termo de Referência.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A aquisição do objeto atenderá as necessidades de atualização do parque tecnológico de equipamentos da Companhia visando fortalecer a estrutura tecnológica e a gestão da informação, a substituição de equipamentos que se encontram defasados e fora de garantia do fabricante para receber atualizações e/ou substituição de componentes de hardware e acessórios. Assim como manter o Controle da Qualidade da Água produzida e distribuída para consumo humano e a modernização como também a padronização dos laboratórios da Companhia, a aquisição destes materiais se faz necessária devido ao aumento da demanda nos ensaios de quantificação e/ou determinação da presença de substâncias e/ou micro-organismos com indicadores de patógenos, em atendimento à Resolução CONAMA N° 357/2005, à Anexo XX da Portaria de Consolidação N° 5/2017 alterado pela Portaria GM/MS N° 888/2021.

2.2. Essas análises são realizadas nas Estações de Tratamento de água -ETA e Centros de Produção de Água Subterrânea – CPAS das unidades geridas pela Companhia, utilizados também após realização de quaisquer manobras do sistema de abastecimento e investigação de desvios de água.

2.3. A realização dessas análises é monitorada pelo Ministério da Saúde através de relatório mensal on-line, o “Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA)”, em cumprimento ao Anexo XX da Portaria de Consolidação N° 5/2017 alterado pela Portaria GM/MS N° 888/2021.

2.4. O agrupamento dos itens por lotes se deve a viabilidade técnica e econômica, tendo em vista o local de entrega e o valor dos objetos a serem adquiridos. Esse agrupamento não só reduzirá consideravelmente os riscos de execução como também irá permitir propostas mais consistentes e econômicas por parte dos licitantes, e irá permitir uma melhor seleção de empresas, pois as licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no Edital para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência e qualidade.

2.5. O objeto desse processo (representado e dividido por lotes), nas condições e quantidades descritas, são importantes para proporcionar uma adequada gestão de contratos, menos trabalho, reduzindo a multiplicidade de marcas, promovendo menos contratos de manutenção dos equipamentos. A divisão por lotes implica também na redução do desvio padrão das análises e na padronização de todos os laboratórios, mantidos pela Cosama, cumprindo o Plano de Controle de Qualidade para todas as análises obrigatórias, com objetivo de acrescer o domínio, eficiência e melhores resultados nos laboratórios de produção e controle de qualidade, elevando a um patamar de melhoria contínua de nossos processos

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

e principalmente procedimentos, no tocante a água produzida, tratada e distribuída à população com segurança e própria para consumo humano.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens a serem adquiridos são categorizados como pertencentes à classe de bens comuns, conforme definido pelas normativas e regulamentações aplicáveis.

4. DA AVALIAÇÃO DOS CUSTOS E DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

4.1. O Custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 2.918.325,85** (dois milhões novecentos e dezoito mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

4.2. O custo estimado foi apurado a partir de Mapa Comparativo de Preços elaborado pela Gerência de Compras e Apoio Administrativo – GECOMP, constante do Processo Administrativo de nº **01.05.043501.000782/2025-00**, elaborado com base em orçamentos recebidos de Empresas instaladas no mercado de Manaus, sistema de registro de preços, banco de preços, sítios eletrônicos e banco de dados da COSAMA.

4.3. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato, e na sua ausência, da formalização do pedido a Contratada por meio da Ordem de Fornecimento - OFOR.

4.4. Após 01 (um) ano de contrato, o valor poderá ser reajustado seguindo a tabela do IGP-M, considerando o acumulado dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da proposta vencedora, conforme artigo 81, §7º da Lei nº 13.303/2016, ou por qualquer outro índice a ser acordado entre as partes.

4.5. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.6. O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

4.7. Na ocorrência de fato imprevisível poderá a Contratada, a partir de informações devidamente comprovadas e justificadas, solicitar a revisão dos

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celestramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

preços, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do que autoriza o artigo 81, inciso VI da Lei nº 13.303 de 2016.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor previsto no item 4.1 será pago pela COSAMA **em forma parcelada**, até o 30º (trigésimo) dia do mesmo mês do protocolo da nota fiscal/fatura, tendo como data limite para o protocolo da nota fiscal/fatura o dia 10 (dez) de cada mês.

5.2. Os pagamentos referentes as notas fiscais/fatura com protocolo realizado após o dia 10 (dez) do mês, serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente.

5.3. O pagamento devido pela COSAMA poderá ser liquidado por meio de crédito em conta corrente da Contratada ou outro meio acordado entre as partes.

5.4. A emissão da nota fiscal/fatura será precedida do recebimento definitivo do bem, conforme este Termo de Referência.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.6. O pagamento está também condicionado a apresentação dos documentos abaixo identificados, sob pena da suspensão imediata do pagamento devido, até a regularização:

- a) Nota fiscal/fatura (devidamente atestada pelo Fiscal do contrato),
- b) Atestado de Regularidade Fiscal;
- c) Certidão Negativa do INSS – CND;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- e) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão negativa de débitos junto às fazendas estadual ou distrital e municipal do domicílio sede da contratada.

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5.7. O fornecedor deverá submeter a Nota fiscal/fatura a endereço de e-mail (laboratorio@cosama.am.gov.br) e, também, submetido através de PROTOCOLO VIRTUAL, em processo também a ser informado pela COSAMA.

5.8. A COSAMA poderá solicitar o parcelamento do valor das Notas fiscais/faturas, que o valor global ultrapassar a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

5.9. O parcelamento descrito no item anterior, deverá ser negociado pelo Gestor do contrato, devendo ser formalizado nos autos do processo de pagamento, com a juntada obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Documento que demonstre o acordo de parcelamento, devendo conter o aceite expresso da Contratada.
- b) Nota fiscal/fatura pertinente a parcela a ser paga conforme acordo de parcelamento firmado.

5.10. A responsabilidade pelo controle do pagamento das parcelas acordadas é do Gestor do contrato, sendo este responsável pela instrução dos processos de pagamento até a sua efetiva quitação.

5.11. Em caso de parcelamento nos termos previstos no item 5.8, não haverá incidência de juros e correções, devendo o valor final ser igual ao do valor inicial da Nota fiscal/fatura antes da negociação de parcelamento.

6. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. A entrega dos bens ofertados deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após a assinatura do Contrato ou da confirmação do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Fornecimento – OFOR.

6.2. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos bens, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, sendo de responsabilidade do fornecedor entrar em contato para informar a previsão de entrega e certificar-se de funcionamento da COSAMA.

6.3. O objeto do contrato deverá ser entregue Rua São Paulo de Olivença (antiga Sátiro Dias), Nº 305 - (Galpão 05) - Bairro São Francisco - CEP: 69079-060 - Manaus-AM.

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 - 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 -
Adrianópolis -
Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6.4. Os produtos devem estar embalados e rotulados, contendo o N° do lote, data de fabricação, data de validade (mínimo de 12 meses) e identificação da marca, do fabricante, e a cada entrega deverá acompanhar o Certificado de Calibração RBC (quando solicitado no 1.2.).

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do que permite o art. 71, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC.

7.2. Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa em relação à realização de uma nova licitação.

7.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

8. DOS CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO/RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os bens serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as Especificações constantes da Proposta e Edital.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da Proposta e Edital, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias úteis do recebimento provisório.

8.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no esgotamento do prazo.

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Edital e na proposta da Contratada, devendo ser substituídos no prazo de **20** (vinte) dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Em decorrência da complexidade do objeto licitado, deverá ser solicitado amostra do objeto ofertado.

8.6. A licitante classificada em primeiro lugar, caso convocada, deverá apresentar amostra(s) seguindo o mesmo padrão do especificado neste Edital e seus Anexos, a ser(em) entregue(s) em até **10** (dez) dias corridos, contados da data da convocação do Pregoeiro, para ser(em) analisada(s) pelo setor técnico, que irá aprovar ou reprová-las amostras.

8.7. Excepcionalmente, esse prazo poderá ser prorrogado, caso a licitante comprove, incontestavelmente, que a amostra já foi remetida ao endereço supramencionado, ou seja, encontra-se em transporte.

8.8. Amostra(s) a ser(em) apresentada(s) serão indicados pelo Pregoeiro via e-mail.

9. DA GARANTIA

9.1. O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de **12** (doze) meses, contada do recebimento definitivo do bem, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

9.2. Durante o período de garantia a Contratada obrigá-se-á a repará-lo ou refazê-lo, dependendo do caso, sem ônus para a COSAMA (garantia *on site*), no prazo máximo de **20** (vinte) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9.3. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da COSAMA.

9.4. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos bens, nos termos da legislação vigente;
- b) Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão efetuar a entrega dos bens, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- c) Manter disciplina nos locais de entrega, retirando no prazo máximo de uma hora após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração;
- d) Comunicar por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- e) Entregar os objetos conforme descrito no item Prazo de Entrega deste Termo;
- f) Responsabilizar-se, integralmente pelas despesas com manuseio, embalagem e transporte dos bens, desde a fábrica até o local de entrega;
- g) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para fiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente aquisição;
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, dos bens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados, no prazo máximo de 20 (vinte) dias;
- i) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrente de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do contratante;
- j) A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida;

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

k) Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos bens não podendo repassar nenhum dos itens a outra empresa, sem previa autorização da COSAMA;

l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da COSAMA, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

10.2. A COSAMA obriga-se a:

a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar os bens de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização da contratação, por fiscal especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições dos bens, fixando prazo para a sua correção;

e) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;

f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A COSAMA acompanhará e fiscalizará a conformidade dos bens adquiridos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

11.2. A Gestão e Fiscalização da presente contratação se dará por meio dos seguintes funcionários:

- **Gestor:** Nome: Tatiana Ataíde Peres, CPF: [REDACTED] Matrícula: 5657 e Email: laboratorio@cosama.am.gov.br.

- **Fiscal:** Nome: Thaís Brandão de Souza, CPF: [REDACTED] Matrícula: 5489 e Email: laboratorio@cosama.am.gov.br.

11.3. A verificação da adequação do bem deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**

11.4. A fiscalização da contratação abrange as seguintes rotinas:

- a) Acompanhar a entrega do objeto contratado;
- b) Anotar as ocorrências durante o período de cumprimento das obrigações;
- c) Solicitar a correção de inconformidades dos bens ofertados;
- d) Informar e requerer providências cabíveis quando detectadas irregularidades, de acordo com o grau de repercussão do contrato;
- e) Orientar, estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
- f) Conferir, receber e atestar, por intermédio dos funcionários previamente indicados, documentos apresentados pela Contratada para a entrega dos bens;
- g) Sugerir a paralisação da execução do contrato caso ele esteja em desacordo com o pactuado;
- h) Providenciar o pagamento das faturas, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste documento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato, salvo justificativa fundamentada e aprovada pelo Ordenador de Despesas;
- i) Efetuar glosas de medição por bens mal fornecidos ou não fornecidos;
- j) Notificar a Contratada, sempre por escrito, acerca das irregularidades na execução do contrato;
- k) Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos somente pertinentes as entregas;
- l) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato.
- m) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega, em especial, aplicação de sanções e alterações dele;
- n) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES

12.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, que praticar atos em desacordo com este Termo de Referência, com a Lei 13.303/2016 ou com as demais normas aplicáveis, no âmbito dos procedimentos licitatórios e contratos da COSAMA, sujeita-se às sanções aqui previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

12.2. Pelo cometimento de quaisquer infrações, garantida a prévia defesa, a COSAMA poderá aplicar, cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



COSAMA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

II – Multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a COSAMA, por até 02 (dois) anos.

12.3. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à COSAMA.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Manaus/AM, 06, maio de 2025.

SOLICITANTE	APROVADOR
BRUNO JOSÉ DE SOUZA PEREIRA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE – GEPEQ	WALDERNANDES AMANCIO NAHIM DIRETORIA DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES EM EXERCÍCIO - DIOP

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 05 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23BB.95D3.7C3C.94C5/DCF398B0>
Código verificador: **23BB.95D3.7C3C.94C5** CRC: **DCF398B0**